



PREFEITURA MUNICIPAL DO

EUSÉBIO

85 3924-6780

prefeitura@eusebio.ce.gov.br

Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 002.2025-INEX/SEDETI**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO – SEDETI – Prefeitura Municipal de EUSÉBIO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no inciso III, alínea “ c ” do art. 74, da Lei nº 14.133/21, considerando o Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE Nº 002.2025-INEX/SEDETI, que tem como objeto a “Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria no desenho, gestão e execução do planejamento estratégico dos projetos de inovações, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Tecnologia e Inovação - SEDETI, do município de Eusébio/CE”, Resolve **RATIFICAR** o Processo de Inexigibilidade em epígrafe, e **AUTORIZAR** a contratação do referido objeto, em favor da empresa SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº 013.768.202/0012-29, com sede na AV. SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA, Nº 1395, LETRA A, DISTRITO INDUSTRIAL I, MARACANAÚ - CE, tendo como representante Legal o Sr. Carlos Egberto rodrigues Mesquita, no valor de R\$ 792.000,00 (Setecentos e Noventa e Dois Mil Reais), em razão de tratar-se de empresa que detém notória especialização, conforme documentação acostada aos autos.

Publique-se.

Eusébio/CE, 12 de março de 2025

Eilson Gurgel Fernandes
Secretário De Desenvolvimento Econômico,
Tecnologia E Inovação